



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

## Portaria nº 2184/2021

Autoriza a empresa CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.149.730/0002-72, a utilizar precariamente imóvel de propriedade do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município – LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a empresa CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.149.730/0002-72, a utilizar precariamente, para a atividade específica e transitória, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, o seguinte bem de propriedade do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná:

01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA EDIFICADA DE 250,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL I, SITUADO PR-475, KM 28+500M, LOTE 01-A, DO BLOCO B, FAZENDA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. DENOMINADO BARRACÃO Nº 07.

**Art. 2º** A referida empresa limita-se a utilizar o barracão acima descrito, para armazenamento de produtos alimentícios.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita Municipal

Publicado no DIÓEIMS  
Expedição nº 2408  
Data 15/10/21  
Página 41

Página 1 de 1